



**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO:**

**CONSIDERANDO:**

QUE não houve manifestação de recursos referente ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO NÚMERO 001/2022, PARA TERMO DE COLABORAÇÃO DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ;

QUE o Edital n° 01/2022 dispõe em seu item: 13.9.3. “Após o recebimento e julgamento” dos Planos de Trabalho, havendo uma única OSC classificada (não eliminada), e desde que atendidas às exigências deste Edital, a Administração Pública poderá dar prosseguimento ao processo de seleção e convocá-la para iniciar o processo de celebração.

**RESOLVE:**

1. Homologar o Resultado da Seleção Inicial do Chamamento Público publicado no dia 14 de abril de 2022.
2. Convocar a Rede Cidadã – CNPJ 05. 461.315/ 0001-50, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da convocação, apresentar o plano de trabalho selecionado e a documentação exigida para comprovação dos requisitos para a celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos legais (arts. 28, caput, 33, 34 e 39 da Lei Federal n° 13.019/2014).

**Helene de Cássia de Almeida Ferreira**  
**Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho**

Capelinha, 09 de junho de 2022.